

PROCESSO Nº 024/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV Nº 90157/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Senhor Alessandro de Assis Teixeira, apresentou pedido de esclarecimentos no dia 12/06/2025. Abaixo seguem os questionamentos e as respectivas respostas:

1 - Dos bens a serem leiloados:

1.1 – Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Estão todos dispostos no mesmo local/pátio/depósito? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

- **Lista de bens:** Não há uma lista definida dos bens e respectivos quantitativos pois está só poderá ser feita a época do leilão visto que dependem de liberações internas do órgão, o que há é uma definição provisória dos tipos de bens a serem leiloados, a saber: veículos do tipo ambulância, veículo utilitário do tipo caminhonete, veículo utilitário do tipo van, veículo de passeio tipo sedan, equipamentos médicos antieconômicos e também sucata (materiais diversos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, aparelhos de ar condicionado e sucata de alumínio e ferro).
- **Quantidade estimada:** Não há uma quantidade estimada de cada tipo de bem.
- **Localização dos bens:** Todos os bens se encontram na sede do CISRU Centro Sul, não sendo necessária a movimentação dos mesmos para outro local.
- **Bens imóveis:** Não há bens imóveis a serem leiloados.

2 – Validade das certidões:

2.1 – Com relação as certidões que devem ser emitidas, quando a data de validade não vier expressa no documento, qual o prazo de validade mínimo aceito?

As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Barbacena, 12 de junho de 2025.

Karina Augusta da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
do CISRU Centro Sul